



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 11/2016**

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos dos n.º 2 do artigo 28.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, no próximo **dia 28** (6.ª-feira), com início às **20:30 horas**, se realizará uma **Sessão Extraordinária no mês de Outubro**, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

**Ordem do Dia:**

**Ponto 1)** - Dar conhecimento da improcedência do recurso, sobre o Acórdão n.º 2/2016, notificada ao Município de Aveiro em 06 de outubro de 2016, com trânsito em julgado em 16 de outubro de 2016, que determinou a ineficácia jurídica e caducidade dos quatro contratos anteriormente outorgados respetivamente com o FAM e com a CGD,SA e Banco BPI,S.A., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da LOPTC (Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação).

**Ponto 2)** - Apreciação e votação do Programa de Ajustamento Municipal.

**Ponto 3)** - Apreciação e votação da Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal.

**Ponto 4)** - Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Assistência Financeira.

Em tempo: Nos termos regimentais no final de cada reunião abrir-se-á um “*Período de Intervenção do Público*”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) António do Pranto Nogueira Leite

